



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@cam.assis.sp.gov.br

APROVADO

Fis. 1

20ª Sessão Ordinária - 10/06/2024

Proposição Eletrônica nº PN 20214

MOÇÃO Nº 606/2024

Registra voto de congratulações e aplausos à Escola NK8, pela inauguração de sua unidade em nossa cidade

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos à *Escola NK8*, pela *inauguração de sua unidade em nossa cidade*.

Nas circunstâncias instáveis como a que vivemos, o nascimento de um estabelecimento, fato que exige investimentos financeiros, só se justifica quando fundamentada por estudos mercadológicos e pela ação competente de empreendedores ousados, corajosos e de visão.

A vinda de mais um estabelecimento ao nosso município simboliza o nosso desenvolvimento e, muito mais do que fortalecer a concorrência local, inspira esperança aos seus cidadãos.

Vale destacar que no dia 01 de junho do corrente ano, fomos agraciados com a inauguração da Escola NK8, que está muito bem instalada na Avenida Rui Barbosa nº 901, em frente a Prefeitura Municipal de Assis.

Ressalto que a NK8 é uma escola pioneira em ensino supletivo online do país e tem a missão de democratizar o acesso à educação de qualidade, oferecendo aos jovens e adultos a oportunidade de concluir seus estudos de forma flexível e inovadora.

O acontecimento representa um avanço importante, uma vez que reflete nosso crescimento e o progresso do nosso município.

Por todas as razões aqui expostas, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com a *Escola NK8* e a aplaude efusivamente pela *inauguração de sua unidade em nossa cidade*.





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

Que seja encaminhado ofício a homenageada, na pessoa de sua Diretora, *Lisnara Scalada Possidônio*, dando-lhe ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo em nome do povo assisense.

SALA DAS SESSÕES, em 07 de junho de 2024.

VIVIANE APARECIDA DEL MASSA MARTINS
Vereadora - PP

